



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.: São Paulo, 66 (2), terça-feira, 5 de janeiro de 2021

PORTARIA 12097/21
NOMEANDO DANILO DE CAMPOS PIOVEZAN, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12098/21
NOMEANDO DANIELA CRISTINA TELES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12099/21
NOMEANDO PAULO HENRIQUE FRANCO BUENO, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12100/21
NOMEANDO JOSE APARECIDO VIEIRA PINTO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12101/21
NOMEANDO LUCAS VIEL GOGOLLA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12102/21
NOMEANDO LUISA MARQUES MENDONCA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 37º Gabinete de Vereador. PORTARIA 12103/21
NOMEANDO LUCAS DE LEMOS MEHERO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12104/21
NOMEANDO ISRAEL ERNANI JUNIOR REZENDE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12105/21
NOMEANDO WILLIAN PEDROSO DA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12106/21
NOMEANDO ALEXANDRE CAMARGO PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12107/21
NOMEANDO JOAO SANTO CARCAN, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12108/21
NOMEANDO LUCIANA MARIA PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12109/21
NOMEANDO JOSE CICERO VIEIRA GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12110/21
NOMEANDO EDUARDO RAMELLO NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12111/21
NOMEANDO JOSE FERNANDO DE GOUVEIA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12112/21
NOMEANDO FRANCISCO CARLOS PELLARO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12113/21
NOMEANDO RICARDO CORDEIRO BRAGA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12114/21
NOMEANDO GIULIANA CORREA GONELLI, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12115/21
NOMEANDO GILBERTO AUGUSTO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12116/21
NOMEANDO JOSEFA JOELMA DE ABREU SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12117/21
NOMEANDO TOSHIYUKI TAKEDA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12118/21
NOMEANDO DANIEL JOSE DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12119/21
NOMEANDO DECIO JOSE DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12120/21
NOMEANDO GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12121/21
NOMEANDO DANIEL RODRIGUES CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12122/21
NOMEANDO BRENO RODRIGUES VALENTE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12123/21
NOMEANDO ECIO ALMEIDA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12124/21
NOMEANDO SIMEIA BRITO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12125/21
NOMEANDO LEONARDO YASSUO HIRAI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12126/21
NOMEANDO YOO NA KIM, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12127/21
NOMEANDO DANIELA ALVAREZ NEGREIRO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 42º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12128/21
NOMEANDO BEATRIZ HERNANDES BRANCO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12129/21
NOMEANDO CAROLINA COLTRO ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12130/21
NOMEANDO DAFNE SENA COUTINHO RIBEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12131/21
NOMEANDO NATALIA CHAVES OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12132/21
NOMEANDO BEATRIZ TENORE BLANCO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12133/21
NOMEANDO JULIANA DE FREITAS LEAL, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12134/21
NOMEANDO VINICIUS DE LIMA ZAPAROLI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12135/21
NOMEANDO THALES MURILO MONARI DA ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12136/21
NOMEANDO CAROLINA ALVIM DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12137/21
NOMEANDO GABRIEL KHOURY DAYOUB, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12138/21
NOMEANDO FERNANDO COGHI BUSIAN, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 51º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12139/21
NOMEANDO MURILO HIDEKI WATANABE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 51º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12140/21
NOMEANDO DANIELLE CRISTINA DE MORAES, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12141/21
NOMEANDO LEONORA MENDES DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12142/21
NOMEANDO CARLOS VINICIUS HASIN, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12143/21
NOMEANDO ROSEMARY ELEUTERIO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12144/21
NOMEANDO NEUSA ANGUIERA JAGOSICH, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12145/21
NOMEANDO VANESSA RUSSO GUIMARAES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12146/21
NOMEANDO ADRIANA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 54º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12147/21
NOMEANDO DANILLO BATISTA DE SANTANA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12148/21
NOMEANDO PAULA NUNES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12149/21
NOMEANDO PATRICIA APOLITO SILVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12150/21
NOMEANDO ARIELLI TAVARES MOEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12151/21
NOMEANDO TATIANE FONTOURA VIDAL, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12152/21
NOMEANDO CHRISTIAN SIEGFRIED COHEN KOPLIN, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12153/21
NOMEANDO CLAUDIA HELENA HIGINO DE AZEVEDO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 36º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12154/21
NOMEANDO SAMARA SOSTHENES SILVA DE SANTANA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 12º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12155/21
NOMEANDO MONICA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 12º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12156/21
NOMEANDO SILVERIO FERREIRA NOBRE NETO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12157/21
NOMEANDO MARIO LUTECIO MARTONS NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12158/21
NOMEANDO THIAGO CORTES SILVA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12159/21
NOMEANDO ADEIDE MARIA FIRMINO GONCALVES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 52º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12160/21
NOMEANDO MARCOS VERISSIMO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12161/21
NOMEANDO KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12162/21
NOMEANDO AMELIA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 29º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12163/21
NOMEANDO EDILSON VIEIRA DE ALMEIDA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 7º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA Nº 4653/21
Elisabete Minaki – RF 11.131 – Proc. nº 1144/18
Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Elisabete Minaki, registro funcional nº 11.131, encaminhem-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/09, e posterior devolução.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 45194/21
HOMOLOGANDO promoção, por evolução funcional, tendo em vista a apuração feita no processo 1221/07, da referência QPL-8 para a referência QPL-9, da seguinte funcionária:

RF	Nome Servidor	Cargo	Data da promoção
11299	MAYA ROSE LIMA POZO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/10/2020

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO – IPREM
Fernando Antonio Hohl – Proc. 211/20
Deferido. Providenciadas as certidões requeridas. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Claudio Roberto Barbosa de Souza – TID 19112718
Fernando Antonio Hohl – Proc. 211/20
Deferido. Providenciadas as declarações solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

MESA DA CÂMARA
PORTARIA 12164/21
NOMEANDO ORLANDO DE ANDRADE JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 24º Gabinete de Vereador.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

Protocolo nº 16397/2020
Assunto: REPRESENTAÇÃO – Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de material escolar individual aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino – PA/SEI 6016.2020/0104386-5

Referência: Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL – Numel nº 002/2020

Destinatários: Exmos. Srs. Bruno Caetano Raimundo-Secretaria Municipal de Educação e Ricardo Fatore de Arruda-OAB/SP 363.806

Unidade Técnica de Ofícios,
Trata o expediente de Representações em face do Edital de Credenciamento SME/COSERV/DIAL – Numel nº 002/2020, promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SME, que visa o credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de material escolar individual aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

As Representantes afirmam a ocorrência de possíveis irregularidades no edital de credenciamento, em síntese, versam sobre os seguintes pontos: (i) da inadequação da escolha por Credenciamento; (ii) inobservância ao princípio da economicidade; (iii) ausência de parâmetros de como será realizada a fiscalização.

Por se tratar de período em que este Tribunal de Contas do Município de São Paulo se encontra em recesso, não foram ouvidos previamente os Órgãos Técnicos desta Corte, vindo os autos diretamente para deliberação acerca da medida cautelar pleiteada.

Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a tutela de urgência apresenta como requisitos de concessão a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Pois bem, quanto à probabilidade do direito alegado, mesmo sendo inviável efetuar uma análise mais detida das impugnações lançadas pela Representante, é necessário considerar que os apontamentos demandam esclarecimentos, especificamente no que tange à escolha de credenciamento em detrimento da realização de uma licitação e à ausência de definição de como será feita a fiscalização pela Origem, em especial quanto ao controle da qualidade dos materiais que serão entregues.

Quanto ao perigo de dano, este também se encontra presente, na medida que ambas as representações trazem a possibilidade da ocorrência de prejuízo ao erário, com a possível aquisição de produtos por preços superiores aos atualmente praticados, em desacordo com o princípio da economicidade.

Ademais, o início do credenciamento ocorreu no dia 23 de dezembro de 2020, encontrando-se, no momento, aberto para recebimento das inscrições de Pessoas Jurídicas interessadas no fornecimento de material escolar, fazendo com que seja factível que alguma aquisição seja realizada antes do término do recesso desta Corte de Contas e da detida análise pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, o que inviabilizaria o resultado útil do processo de controle prévio/concomitante.

Diante do exposto, DETERMINO, dada a exiguidade do prazo e sem embargo de análise mais detida dos pontos abordados no decorrer da instrução processual, a **SUSPENSÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME/COSERV/DIAL – NUMEL Nº 002/2020, EM ESPECIAL PARA QUE A ORIGEM SE ABSTENHA DE CONCLUIR QUALQUER CADASTRO**, com fulcro no poder geral de cautela e com arrimo no artigo 113, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. o artigo 9.º da Lei Federal nº 10.520/02; no artigo 19, incisos VII e VIII, da Lei Municipal nº 9.167/81 e no artigo 101, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

OFICIE-SE À ORIGEM, na pessoa do Secretário Municipal de Educação, para que se manifeste no **prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução TCM 18/2019, instruindo-se o ofício com cópia da Representação formulada e deste despacho.

CIENTIFIQUE-SE os REPRESENTANTE do teor do presente despacho.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

Protocolo nº 16393/2020
Assunto: REPRESENTAÇÃO – Serviços de traslado funerário – PA/SEI 6410.2020/0012935-0

Referência: Pregão Eletrônico 41/SFMSPP/2020

Destinatários: Exmos. Srs. Dario José Barreto-Serviço Funerário do Município de São Paulo, Vilma Vieira-Pregoeira/Serviço Funerário do Município de São Paulo e Felipe Ricardi dos Santos-Gerente de Licitações das Unidas Veículos Especiais S/A Unidade Técnica de Ofícios,

Trata o expediente de Representação em face do Pregão Eletrônico nº 41/SFMSPP/2020, promovido pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSPP, que visa à contratação de empresa para a prestação de serviços de traslado funerário, para atender aos segmentos de remoções, enterros e viagens, incluindo veículos zero quilômetro adaptados para o traslado de corpos, com motorista, com combustível e quilometragem livre.

A Representante afirma a ocorrência de possíveis irregularidades no edital do pregão que, em síntese, versam sobre os seguintes pontos: (i) exigência indevida de comprovação de qualificação técnica na prestação específica de serviços de traslado funerário; (ii) ausência de informações sobre a estimativa de quilometragem a ser rodada pelos veículos, o que afeta o cálculo dos custos variáveis do combustível, que devem ser suportados pela contratada; (iii) exigência de que sejam usados veículos zero quilômetro com as adaptações para a prestação de serviços funerários em um contrato cuja vigência prevista é de apenas 6 (seis) meses, tempo este insuficiente para a amortização de todos os investimentos necessários.

Preliminarmente, registre-se que por se tratar de período em que este Tribunal de Contas do Município de São Paulo se encontra em recesso, não foram ouvidos previamente os Órgãos Técnicos desta Corte, vindo os autos diretamente para deliberação acerca da medida cautelar pleiteada.

Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a tutela de urgência apresenta como requisitos de concessão a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Pois bem, quanto à probabilidade do direito alegado, mesmo sendo inviável efetuar uma análise mais detida das impugnações lançadas pela Representante, é necessário considerar que os apontamentos demandam esclarecimentos por parte da Origem, especificamente no que tange à exigência de veículos adaptados e sem uso (zero quilômetro) e à ausência de previsão de quilometragem mensal, bem como composição de custos, de modo que os gastos com combustíveis sejam passíveis de estimativa.

Quanto ao perigo de dano, este também se encontra presente, na medida em que os pontos suscitados potencialmente podem afetar a competitividade e a equação econômico-financeira do contrato. Além disso, a sessão do pregão foi iniciada na data de hoje, encontrando-se, no momento, suspensa para análise de documentação de habilitação, com previsão de reabertura na data de amanhã, 23 de dezembro de 2020, às 10h00min, fazendo com que seja factível que o certame seja finalizado antes do término do recesso desta Corte de Contas, o que inviabilizaria o resultado útil do processo de controle preventivo/concomitante.

Por derradeiro, não há perigo de dano in reverso, já que a suspensão do certame não irá acarretar descontinuidade ou paralisação dos serviços públicos, visto que, conforme constante do item 2 do Termo de Referência, o atual contrato terá seu prazo de vigência expirado em 10 de março de 2021. Assim, há tempo hábil para manifestação dos Órgãos Técnicos desta Corte de Contas e eventual refazimento ou continuação do certame, conforme posterior deliberação desta Relatoria.

Diante do exposto, DETERMINO, dada a exiguidade do prazo e sem embargo de análise mais detida dos pontos abordados no decorrer da instrução processual, a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 41/SFMSPP/2020, EM ESPECIAL PARA QUE A ORIGEM SE ABSTENHA DE EFETUAR QUALQUER NOVO ATO NESTE CERTAME**, com fulcro no poder geral de cautela e com arrimo no artigo 113, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. o artigo 9.º da Lei Federal nº 10.520/02; no artigo 19, incisos VII e VIII, da Lei Municipal nº 9.167/81 e no artigo 101, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

OFICIE-SE À ORIGEM, na pessoa do Superintendente do Serviço Funerário Municipal, para que se manifeste no **prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução TCM 18/2019, instruindo-se o ofício com cópia da Representação formulada e deste despacho.

CIENTIFIQUE-SE o PREGOEIRO e a REPRESENTANTE do teor do presente despacho.